

RESOLUÇÃO Nº 12 / 2019

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE
ARCOS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – COMAS, na reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sita à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

Considerando a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

Considerando a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que faz alusão à política de capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Município de Arcos para o Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social no ano de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Arcos, 14 de agosto 2019.

HUMBERTO DE LIMA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS
Rua Messias Macedo 818 – Centro
(37) 33514462
cmas@arcos.mg.gov.br
